



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Autor: Mesa Diretora

Encaminhamento: Deliberação de Plenário

Data: 26/02/2025

Hora: 09:00

EXPEDIENTE Nº 004/2025

RECEBIDO POR *Jessica Araújo*

“Antecipa excepcionalmente o horário da realização da Sessão Ordinária do dia 10/03/2025 e dá outras Providências.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JORGE RENE PEREIRA JÚNIOR**, Presidente, no uso das atribuições legais disposto na Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Regimento Interno, promulgo a seguinte,

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º. Fica antecipada excepcionalmente o horário da realização da Sessão Ordinária do dia 10/03/2025 para às 15:00 horas (segunda-feira).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

Júnior Pereira
Presidente

Gabriela Saraiva
Secretária

“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.